

Aprovado projeto que regulamenta a profissão de físico

10/08/2012 - O Plenário da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 1025/11, que regulamenta o exercício da profissão de físico. A proposta foi idealizada pelo deputado Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB-SP).

Siga o [CIÊNCIAemPAUTA](#) no Twitter. Curta nossa página [SectiAmazonas](#) no Facebook!

De acordo com a proposta, poderá atuar como físico o profissional diplomado por estabelecimentos de ensino superior e que obtiveram o diploma de mestrado e/ou doutorado nessa área de conhecimento. A lei também contempla quem vem exercendo a profissão até a data da publicação da lei, embora não diplomados nas condições anteriores.

Entre os dispositivos do projeto estão incluídas inúmeras atribuições ao físico, como realizar pesquisas científicas e tecnológicas nos vários setores da física ou a ela relacionados e aplicar princípios, conceitos e métodos em atividades específicas de radiação ionizante e não ionizante.

O projeto já havia sido aprovado pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público e também foi acatado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Como tramitava de forma conclusiva, o texto segue para o Senado, a não ser que haja recurso para análise em Plenário. O relator, deputado João Paulo Cunha (PT-SP), foi favorável à proposta.

Fonte: Agência Gestão CT&I (Com informações da Agência Câmara)